

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
			1 BARREIRA	2 BARREIRA	3 BARREIRA	4 BARREIRA
5 BARREIRA	6 MODERNA	7 MODERNA	8 MODERNA	9 MODERNA	10 MODERNA	11 MODERNA
12 MODERNA	13 BARREIRA	14 BARREIRA	15 BARREIRA	16 BARREIRA	17 BARREIRA	18 BARREIRA
19 BARREIRA	20 MODERNA	21 MODERNA	22 MODERNA	23 MODERNA	24 MODERNA	25 MODERNA
26 MODERNA	27 BARREIRA	28 BARREIRA	29 BARREIRA	30 BARREIRA	31 BARREIRA	

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.  
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.  
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.  
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.  
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
 Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
						<b>1</b> BARREIRA
<b>2</b> BARREIRA	<b>3</b> MODERNA	<b>4</b> MODERNA	<b>5</b> MODERNA	<b>6</b> MODERNA	<b>7</b> MODERNA	<b>8</b> MODERNA
<b>9</b> MODERNA	<b>10</b> BARREIRA	<b>11</b> BARREIRA	<b>12</b> BARREIRA	<b>13</b> BARREIRA	<b>14</b> BARREIRA	<b>15</b> BARREIRA
<b>16</b> BARREIRA	<b>17</b> MODERNA	<b>18</b> MODERNA	<b>19</b> MODERNA	<b>20</b> MODERNA	<b>21</b> MODERNA	<b>22</b> MODERNA
<b>23</b> MODERNA	<b>24</b> BARREIRA	<b>25</b> BARREIRA	<b>26</b> BARREIRA	<b>27</b> BARREIRA	<b>28</b> BARREIRA	<b>29</b> BARREIRA

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.  
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.  
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.  
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.  
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

*Catarina de Oliveira Coelho*  
Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA  
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
1 BARREIRA	2 MODERNA	3 MODERNA	4 MODERNA	5 MODERNA	6 MODERNA	7 MODERNA
8 MODERNA	9 BARREIRA	10 BARREIRA	11 BARREIRA	12 BARREIRA	13 BARREIRA	14 BARREIRA
15 BARREIRA	16 MODERNA	17 MODERNA	18 MODERNA	19 MODERNA	20 MODERNA	21 MODERNA
22 MODERNA	23 BARREIRA	24 BARREIRA	25 BARREIRA	26 BARREIRA	27 BARREIRA	28 BARREIRA
29 BARREIRA	30 MODERNA	31 MODERNA				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.  
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.  
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.  
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.  
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

*Catarina de Oliveira Coelho*  
Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA  
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
			1 MODERNA	2 MODERNA	3 MODERNA	4 MODERNA
5 MODERNA	6 BARREIRA	7 BARREIRA	8 BARREIRA	9 BARREIRA	10 BARREIRA	11 BARREIRA
12 BARREIRA	13 MODERNA	14 MODERNA	15 MODERNA	16 MODERNA	17 MODERNA	18 MODERNA
19 MODERNA	20 BARREIRA	21 BARREIRA	22 BARREIRA	23 BARREIRA	24 BARREIRA	25 BARREIRA
26 BARREIRA	27 MODERNA	28 MODERNA	29 MODERNA	30 MODERNA		

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.  
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.  
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.  
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.  
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
					1 MODERNA	2 MODERNA
3 MODERNA	4 BARREIRA	5 BARREIRA	6 BARREIRA	7 BARREIRA	8 BARREIRA	9 BARREIRA
10 BARREIRA	11 MODERNA	12 MODERNA	13 MODERNA	14 MODERNA	15 MODERNA	16 MODERNA
17 MODERNA	18 BARREIRA	19 BARREIRA	20 BARREIRA	21 BARREIRA	22 BARREIRA	23 BARREIRA
24 BARREIRA	25 MODERNA	26 MODERNA	27 MODERNA	28 MODERNA	29 MODERNA	30 MODERNA
31 MODERNA						

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA  
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
	1 BARREIRA	2 BARREIRA	3 BARREIRA	4 BARREIRA	5 BARREIRA	6 BARREIRA
7 BARREIRA	8 MODERNA	9 MODERNA	10 MODERNA	11 MODERNA	12 MODERNA	13 MODERNA
14 MODERNA	15 BARREIRA	16 BARREIRA	17 BARREIRA	18 BARREIRA	19 BARREIRA	20 BARREIRA
21 BARREIRA	22 MODERNA	23 MODERNA	24 MODERNA	25 MODERNA	26 MODERNA	27 MODERNA
28 MODERNA	29 BARREIRA	30 BARREIRA				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.  
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.  
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.  
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.  
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

*Catarina de Oliveira Coelho*  
Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA  
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo		Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado	
						1	BARREIRA	2	BARREIRA	3	BARREIRA	4	BARREIRA
5	BARREIRA	6	MODERNA	7	MODERNA	8	MODERNA	9	MODERNA	10	MODERNA	11	MODERNA
12	MODERNA	13	BARREIRA	14	BARREIRA	15	BARREIRA	16	BARREIRA	17	BARREIRA	18	BARREIRA
19	BARREIRA	20	MODERNA	21	MODERNA	22	MODERNA	23	MODERNA	24	MODERNA	25	MODERNA
26	MODERNA	27	BARREIRA	28	BARREIRA	29	BARREIRA	30	BARREIRA	31	BARREIRA		

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.  
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.  
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.  
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.  
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

*Catarina de Oliveira Coelho*  
Catarina de Oliveira Coelho

**MAPAS DE TURNOS DAS FARMÁCIAS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE FOZ CÔA  
DISPONIBILIDADE**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
						<b>1</b> BARREIRA
<b>2</b> BARREIRA	<b>3</b> MODERNA	<b>4</b> MODERNA	<b>5</b> MODERNA	<b>6</b> MODERNA	<b>7</b> MODERNA	<b>8</b> MODERNA
<b>9</b> MODERNA	<b>10</b> BARREIRA	<b>11</b> BARREIRA	<b>12</b> BARREIRA	<b>13</b> BARREIRA	<b>14</b> BARREIRA	<b>15</b> BARREIRA
<b>16</b> BARREIRA	<b>17</b> MODERNA	<b>18</b> MODERNA	<b>19</b> MODERNA	<b>20</b> MODERNA	<b>21</b> MODERNA	<b>22</b> MODERNA
<b>23</b> MODERNA	<b>24</b> BARREIRA	<b>25</b> BARREIRA	<b>26</b> BARREIRA	<b>27</b> BARREIRA	<b>28</b> BARREIRA	<b>29</b> BARREIRA
<b>30</b> BARREIRA	<b>31</b> MODERNA					

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ª feira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

  
Catarina de Oliveira Coelho



Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
		1 MODERNA	2 MODERNA	3 MODERNA	4 MODERNA	5 MODERNA
6 MODERNA	7 BARREIRA	8 BARREIRA	9 BARREIRA	10 BARREIRA	11 BARREIRA	12 BARREIRA
13 BARREIRA	14 MODERNA	15 MODERNA	16 MODERNA	17 MODERNA	18 MODERNA	19 MODERNA
20 MODERNA	21 BARREIRA	22 BARREIRA	23 BARREIRA	24 BARREIRA	25 BARREIRA	26 BARREIRA
27 BARREIRA	28 MODERNA	29 MODERNA	30 MODERNA			

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

**A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos**

  
**Catarina de Oliveira Coelho**

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
				1 MODERNA	2 MODERNA	3 MODERNA
4 MODERNA	5 BARREIRA	6 BARREIRA	7 BARREIRA	8 BARREIRA	9 BARREIRA	10 BARREIRA
11 BARREIRA	12 MODERNA	13 MODERNA	14 MODERNA	15 MODERNA	16 MODERNA	17 MODERNA
18 MODERNA	19 BARREIRA	20 BARREIRA	21 BARREIRA	22 BARREIRA	23 BARREIRA	24 BARREIRA
25 BARREIRA	26 MODERNA	27 MODERNA	28 MODERNA	29 MODERNA	30 MODERNA	31 MODERNA

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.  
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.  
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.  
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.  
 Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

*Catarina de Oliveira Coelho*  
Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira	Sábado
1 MODERNA	2 BARREIRA	3 BARREIRA	4 BARREIRA	5 BARREIRA	6 BARREIRA	7 BARREIRA
8 BARREIRA	9 MODERNA	10 MODERNA	11 MODERNA	12 MODERNA	13 MODERNA	14 MODERNA
15 MODERNA	16 BARREIRA	17 BARREIRA	18 BARREIRA	19 BARREIRA	20 BARREIRA	21 BARREIRA
22 BARREIRA	23 MODERNA	24 MODERNA	25 MODERNA	26 MODERNA	27 MODERNA	28 MODERNA
29 MODERNA	30 BARREIRA					

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.  
 Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.  
 A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.  
 Feriados obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.  
 Os Municipais e 3ª feira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

*Catarina de Oliveira Coelho*  
Catarina de Oliveira Coelho

Artº 11 nº 1 do Decreto-Lei nº 53/2007 de 8 de março alterado pelo Decreto-Lei nº 172/2012 de 1 de Agosto

Domingo		Segunda-Feira		Terça-Feira		Quarta-Feira		Quinta-Feira		Sexta-Feira		Sábado	
				1	BARREIRA	2	BARREIRA	3	BARREIRA	4	BARREIRA	5	BARREIRA
6	BARREIRA	7	MODERNA	8	MODERNA	9	MODERNA	10	MODERNA	11	MODERNA	12	MODERNA
13	MODERNA	14	BARREIRA	15	BARREIRA	16	BARREIRA	17	BARREIRA	18	BARREIRA	19	BARREIRA
20	BARREIRA	21	MODERNA	22	MODERNA	23	MODERNA	24	BARREIRA	25	BARREIRA	26	MODERNA
27	MODERNA	28	BARREIRA	29	BARREIRA	30	BARREIRA	31	MODERNA				

Nos serviços **permanentes** a farmácia mantém-se em funcionamento desde a hora da abertura até à hora de encerramento no dia seguinte.

Os serviços de **disponibilidade** são desde a hora de encerramento normal da farmácia até à hora de abertura do dia seguinte.

A farmácia encontra-se encerrada, **ficando de chamada noturna**.

Feridos obrigatórios e facultativos: 1/1, 10/4, 12/4, 25/4, 1/5, 10/6, 11/6, 15/8, 5/10, 1/11, 1/12, 8/12, 25/12.

Os Municipais e 3ªfeira de Carnaval, 25/2, para pessoal técnico abrangido pelo C.C.T.

A Coordenadora dos Serviços Farmacêuticos

*Catarina de Oliveira Coelho*  
Catarina de Oliveira Coelho